



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 302, de 19 de abril de 2016.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 298 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE RETIFICOU “AD REFERENDUM” A RESOLUÇÃO N.º 98 DE 05 DE MARÇO DE 2012, ALTERANDO A NOMENCLATURA DO CURSO DE BACHARELADO EM INFORMÁTICA AGRÁRIA, PARA BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.15451/2015-59, de acordo com a deliberação desse Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 19 de abril de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 298, de 15 de fevereiro de 2016, que retificou “ad referendum” a Resolução n.º 98 de 05 de março de 2012, alterando a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Informática Agrária, para Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de abril de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA